

DESPACHO

Nomeação de Coordenadora de Projeto na área da Informática

De acordo com o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais o Gabinete de Inovação e Informática tem como missão promover a inovação, garantir a operacionalidade e adequação de todo o software e hardware, e ainda garantir a correta e adequada disseminação da informação no âmbito da atividade municipal.

À luz do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que estabelece o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação, o dirigente máximo pode designar um trabalhador da referida carreira para coordenação de projetos ou atividades. O mesmo artigo prevê que a designação se efetua por despacho, com acordo do trabalhador, pelo período de dois anos, renovável e não podendo exceder a duração do projeto ou atividade que originou a designação.

A trabalhadora deste Município Sandrina Freitas Duarte, atualmente integrada na carreira de Especialista de Informática/Sistemas e Tecnologias de Informação, reúne competências técnicas e experiência consolidada na área de tecnologias de informação demonstrando capacidade de planeamento, articulação, inter-serviços e acompanhamento de projetos complexos estando profundamente familiarizada com os sistemas, processos e prioridades informáticas da autarquia.

Perante o exposto, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro designo a Especialista de Sistema e Tecnologias de Informação Sandrina Freitas Duarte como Coordenadora de Projeto relativo à Implementação da NIS2 (Diretiva de Segurança das Redes e da Informação 2), transposta pelo Decreto-Lei n.º 125/2025; Implementação do novo sistema de monitorização do serviço de abastecimento de água do concelho e Responsável de segurança e ponto de contacto junto do Centro Nacional de Cibersegurança, pelo período de 2



anos, com direito a suplemento remuneratório no montante de € 250,00 conforme previsto no n.º 4 do artigo 12.º do diploma legal antes identificado.

O presente despacho produz efeitos a 01.02.2026.

Vila de Rei, 21 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

(Paulo César Laranjeira Luís)

